CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 220 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, o serviço de uma nova rede fluvial e o nivelamento do sextavado, na Rua Cuiabá, no bairro da Vila Fátima entre as Ruas Nadim Gannoum até o Canal do Eduardo Souto.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que relatam a necessidade dos serviços mencionados acima, para ajudar no escoamento das águas.
A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2025.

Diego César dos Santos
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /